



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES**

---

**RESOLUÇÃO Nº 018/12**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 09 de março de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução n.º 150/2012 do CIB Microrregional Colatina, que aprova o credenciamento de 04 (quatro) Equipes de Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Modalidade I, para o município de Colatina, sendo uma na localidade de Ayrton Senna, uma na US Saúde da Gente Carlos Germano Nauman, uma na USF Bela Vista e uma na USF Nossa Senhora Aparecida.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de março de 2012.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde